

## PORTARIA Nº 24/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de mobilizar ações no interesse de atender o planejamento geral, visando melhor utilização das dependências dos prédios de forma racional e moderna, em acordo com os novos mobiliários e lay outs, tanto da sede como das inspetorias;

Considerando dar cumprimento ao planejamento geral, na fase de levantamento das demanda de todas as inspetorias, pontuando as principais necessidades existentes e grau de prioridade para realização dos serviços descritos no expediente protocolado sob nº 246587/2015;

Considerando a viagem administrativa a Inspeção desse Conselho Regional no Município de Santarém, para a verificação, das condições gerais de conservação do prédio da inspeção, especialmente, das condições da cobertura do prédio, que encontra-se com goteiras e infiltrações. Bem como a realização de pesquisa de valores de mercado de materiais e mão de obra, que serão utilizados para possíveis adaptações e resoluções.

**Considerando a tramitação dos processos 268808/2015 e 272451/2016, que tratam da aquisição de materiais e contratação de mão de obra para a realização desses serviços;**

RESOLVE:

DESIGNAR os colaboradores Gerente de Manutenção Predial Erick Lima Santa Rosa e Chefe da Seção de Serviços Gerais Haroldo Luis Ferreira para realizarem viagem administrativa junto à Inspeção de Marabá, para o acompanhamento e apoio na realização dos serviços de manutenção dos rufos do telhado da referida Inspeção no período de 22/01 a 28/01 de 2016.

ARBITRAR a concessão de 06 (seis) diárias a cada um dos colaboradores designados, para despesas com hospedagem e alimentação;

ARBITRAR a concessão de suprimento de fundo no valor R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) em favor do colaborador Erick Lima Santa Rosa para despesas de pronto pagamento durante a realização dos serviços.

AUTORIZAR a utilização de um veículo pertencente a frota administrativa do CREA-PA da Sede para a realização da viagem referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 19 de Janeiro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE